

LEI Nº 2.637/2013

Súmula: “Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 9.658,00 (Nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais), e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 9.658,00 (Nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, as Naturezas de Despesas e Fontes de Recursos no Programa de Trabalho abaixo especificado:

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1101 – Administração Geral da Educação

1101.1236100032.011 – Manutenção e Expansão do Ensino Fundamental

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.93.00	0931	126	Indenizações e Restituições	R\$ 210,00
				T O T A L R\$ 210,00

1400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1402 – Fundo Municipal de Assistência Social

1402.0824400082.040 – Atividades a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.20.93.00	0382	704	Indenizações e Restituições	R\$ 27,00
3.3.20.93.00	0382	717	Indenizações e Restituições	R\$ 93,00
3.3.20.93.00	0382	718	Indenizações e Restituições	R\$ 157,00
3.3.20.93.00	0382	723	Indenizações e Restituições	R\$ 94,00
3.3.20.93.00	0382	724	Indenizações e Restituições	R\$ 213,00
3.3.20.93.00	0382	727	Indenizações e Restituições	R\$ 144,00
3.3.20.93.00	0382	728	Indenizações e Restituições	R\$ 89,00
3.3.20.93.00	0382	734	Indenizações e Restituições	R\$ 93,00
3.3.20.93.00	0382	735	Indenizações e Restituições	R\$ 25,00
3.3.20.93.00	0382	739	Indenizações e Restituições	R\$ 949,00
3.3.20.93.00	0382	740	Indenizações e Restituições	R\$ 168,00
3.3.20.93.00	0382	741	Indenizações e Restituições	R\$ 1.592,00
3.3.20.93.00	0382	742	Indenizações e Restituições	R\$ 65,00
3.3.20.93.00	0382	743	Indenizações e Restituições	R\$ 63,00
3.3.20.93.00	0382	744	Indenizações e Restituições	R\$ 1.803,00
3.3.20.93.00	0382	802	Indenizações e Restituições	R\$ 52,00
3.3.20.93.00	0382	934	Indenizações e Restituições	R\$ 3.821,00
				T O T A L R\$ 9.448,00

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação oriundos de aplicação financeira.

Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal nº 2.520/2012 de 28/12/2012.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2013, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos desta lei, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de novembro de 2013.

RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício